

DECRETO N.º 243/2013

SÚMULA: Anula Processo Licitatório n.º 082/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2013 e da outras providências.

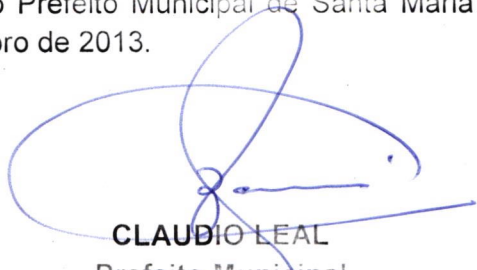
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando Parecer da Assessoria Jurídica:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica anulado o Procedimento Licitatório n.º 082/13, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2013, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do município, considerando que o edital configura "lei interna" de cada licitação levada a cabo pela Administração, impondo-se observância de suas regras tanto o Poder Público quanto aos licitantes.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2013.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal